1994-1996
1996-1998 - Assistente II
1998-2000 - Assistente III
2000-2002 - Assistente IV
2002-2004 - Assistente V
2004-atualmente - Assistente VI

Observação: Os períodos de exercício anteriores a 1998 (Decreto Estadual nº 43.232, de 14 de janeiro de 1998) foram convertidos em tempo de serviço, conforme a tabela de conversão de tempo de serviço para tempo de contribuição, prevista no artigo 70 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.041, de 19 de dezembro de 2008.

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A Diretora Técnica de Benefícios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.000/2015, de 23 de dezembro de 2015, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - SPPREV, CERTIFICA, para os devidos fins, que, de acordo com os assentamentos funcionais existentes nesta Autarquia, o(a) segurado(a) acima identificado(a) possui o tempo de contribuição especificado a seguir, fls. 01 e 02 do processo administrativo SPPREV nº 00001.000000/2016-00.

A Diretora de Benefícios acima identificada, no uso das mesmas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) segurado(a) acima identificado(a) possui o tempo de contribuição especificado a seguir, fls. 01 e 02 do processo administrativo SPPREV nº 00001.000000/2016-00.

Observação: Os períodos de exercício anteriores a 1998 (Decreto Estadual nº 43.232, de 14 de janeiro de 1998) foram convertidos em tempo de serviço, conforme a tabela de conversão de tempo de serviço para tempo de contribuição, prevista no artigo 70 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.041, de 19 de dezembro de 2008.

A Diretora de Benefícios acima identificada, no uso das mesmas atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) segurado(a) acima identificado(a) possui o tempo de contribuição especificado a seguir, fls. 01 e 02 do processo administrativo SPPREV nº 00001.000000/2016-00.

DECLARAÇÃO

DECLARO, a quem interessar possa, que o(a) segurado(a) acima identificado(a) possui o tempo de contribuição especificado a seguir, fls. 01 e 02 do processo administrativo SPPREV nº 00001.000000/2016-00.

Observação: Os períodos de exercício anteriores a 1998 (Decreto Estadual nº 43.232, de 14 de janeiro de 1998) foram convertidos em tempo de serviço, conforme a tabela de conversão de tempo de serviço para tempo de contribuição, prevista no artigo 70 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.041, de 19 de dezembro de 2008.

Ivanović Vladimir, Ivanović Ljubica, Ivanović Ljubica, Ivanović Vladimir,

Nachdem an meinem Gebäude, in der unteren Ecke, ein Loch entstanden war, beauftragte ich die Firma Schmidt Bedachungen GmbH, Dachstraße 1, 12345 Musterstadt, mit der Reparatur.

Am gleichen Gebäude, befindet sich eine Dachrinne mit einem Abfluss.

Dieser Abfluss, hatte einen Defekt, und so kamen Teile meiner verschlossenen Garage, durch das Wasser, in Mitleidenschaft. Ich beauftragte die Firma Schmidt Bedachungen GmbH, mit der Reparatur.

Schmidt Bedachungen GmbH
Dachstraße 1
12345 Musterstadt

Herrn
Max Mustermann
Musterstraße 1
12345 Musterstadt

Schmidt Bedachungen GmbH
Dachstraße 1
12345 Musterstadt

Telefon: 0123 456789
E-Mail: info@schmidt-bedachungen.de

Musterstadt, 15. Juni 2023

Rechnung Nr. 2023-0142

- Dachreparatur
- Reparatur Dachrinne
- Reparatur Abfluss
- Reparatur Schäden Garage durch Wasser

Gesamtbetrag: 1.250,00 €